





APROVADO PL 145/2023, QUE TRATA DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESMERALDAS



A Câmara de E s m e r a l d a s aprovou, na 2ª Reunião Ordinária

de Plenário do ano, o Projeto de Lei (PL) 145/2023.

O PI de autoria da Vereadora Carla da Pizzaria (PRTB), trata da implementação de medidas de segurança nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Esmeraldas.

Visa garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários das escolas públicas da rede municipal de ensino de Esmeraldas, por meio da implementação de medidas de segurança efetivas e estruturadas.

O crescente aumento de violência nas escolas tem preocupado a sociedade e gestores públicos, que buscam alternativas para garantir um ambiente escolar seguro e saudável.

A violência nas escolas pode ocorrer de diversas formas, incluindo bullying, discurso de ódio, uso inadequado das redes sociais, violência física e psicológica, entre outras.

Diante desse cenário, é fundamental serem adotadas medidas de segurança preventiva e estratégicas, que visem minimizar os riscos de ocorrência de situações de violência no ambiente escolar.

A implantação de controle de acesso, instalação de câmeras de vigilância, catracas, detectores de metais e botões de pânico, criação de canais de denúncia, oferta de aulas extracurriculares aos alunos e treinamentos aos funcionários são ações imprescindíveis para garantir a segurança nas escolas.









Fique por dentro dos projetos em pauta, acessando o site da Câmara Municipal de Esmeraldas. 👆

Esmeraldas, 22 de Fevereiro de 2024.

Autor: Assessoria de comunicação

